

## COMISSÃO PARA ATIVIDADES SOCIAIS

De acordo com previsão estatutária <sup>(1)</sup>, o Presidente do Comitê Executivo, por este ato, constitui a Comissão para Atividades Sociais, e nomeia seus membros, conforme disposto abaixo:

**COMPOSIÇÃO:** 3 (três) associados, sendo uma Coordenadora e mais dois membros abaixo indicados: (Coordenadora) Heloise Marlangeon; (membros): Manoel Almeida Neto e Arlete dos Santos Ferrereira.

**ATRIBUIÇÕES E OBJETIVOS DA COMISSÃO:** Auxiliar o Diretor Social em todas as atividades sociais do clube, incluindo planejamento e coordenação dos eventos e atividades sociais.

**ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR:** Coordenar os trabalhos, coletando informações; propor calendários de reuniões, organizar e lavrar atas das mesmas que deverão ser encaminhadas ao Diretor Social, com cópia para o Presidente do Comitê Executivo.

**FORMA DE ATUAÇÃO:** No âmbito da comissão os componentes terão ampla liberdade para definir o modo de sua operação, seja por grupo de whatsapp, reunião presencial, etc. Contarão com o suporte da Gerência Administrativa e do setor de marketing do Clube.

**VACÂNCIA:** Havendo vacância da vaga na comissão, a substituição será feita por indicação Coordenador, inclusive podendo ser extinta a vaga em aberto.

(1) Artigo 69 - Compete ao Comitê Executivo, além de outras atribuições que lhe são conferidas nestes Estatutos:

a) criar Comissões e Departamentos, divididos ou não em setores, temporários ou permanentes, nomeando os respectivos encarregados;

Artigo 72 - Compete ao Diretor Presidente do Comitê Executivo:

f) nomear e demitir os membros das Comissões criadas pelo Comitê Executivo.

Pinhais, 15 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Darlan José Dall'Agnol  
Presidente do Comitê Executivo